



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 113/2025

PARECER	DESPACHO
Tendo sido considerados o disposto no artigo 22.º do CCP e estando acauteado o disposto no artigo 113.º do CCP, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Crêditos Municipais, coloco a decisão de abertura de procedimento à consideração do Sr. Presidente. 11.04.2025 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação e parecer, promove-se a abertura do procedimento. 11/04/2025 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

66_2025_AD_E- PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DO TROÇO SUL DA ESTRADA DA PONTE (TOPO SUL) – VILAR DE MOURÓS

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 6248/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para **“PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DO TROÇO SUL DA ESTRADA DA PONTE (TOPO SUL) – VILAR DE MOURÓS”**, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "Coesão Vertical, Engenharia & Construção.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente aos projetos PPI 2025-I-42, no valor de € 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- Para o efeito foi emitida a proposta de cabimento n.º 476 de 11 de abril 2025.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 11 de abril de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)